

PORTARIA Nº 625/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“PRORROGA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR a Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada através da Portaria nº 587/2024, de 29 de julho de 2024.

Art. 2º- Diante da impossibilidade de conclusão da sindicância Administrativa e Investigativa, prorrogo por 30(trinta) dias o prazo de conclusão da presente, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei nº 154/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irani.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irani, SC, 27 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal